

DECRETO Nº 10.342
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

REVOGA O DECRETO Nº 7.768, DE 02 DE JUNHO DE 2017, QUE CRIOU A COMISSÃO DE ATENÇÃO À PESSOA EM CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE NO CENTRO DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 7.768, de 02 de junho de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de fevereiro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Chefe do Departamento